



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
(BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL) – PPGBio**

**EDITAL N.º 10
PROCESSO SELETIVO PARA A PRIMEIRA TURMA DE 2020**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado em Ciências Biológicas (processo n.º 23102.004203/2015-17), de acordo com a Resolução UNIRIO n.º 3.533, de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Resolução UNIRIO n.º 2.937, de 2 de julho de 2008, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular n.º 0489/2008/PR/CAPES, a Lei de Diretrizes e Bases, Lei 9394/96, a Portaria SEGES/MPDG nº 04, de 06 de abril de 2018 e a Ordem de Serviço PROPGPI nº09 de 10 de julho de 2018 que regulamentam a heteroidentificação, o Decreto nº 9508/18, de 24 de setembro de 2018, o Decreto n.º 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, a Lei Nº 12.990, de 9 de junho de 2014, a Lei Nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, que dispõe sobre a reserva de vagas e o apoio às pessoas portadoras de deficiência física, a Lei Nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, e o Acórdão TCU Nº 1.935, de 29 de março de 2011, com a finalidade de preencher **vinte (20) vagas**, por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS

1.1. O total de vagas oferecidas é em número de **20 (vinte)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso, sendo os orientadores listados no **Anexo 1**.

1.2. Será reservada a candidato portador de deficiência física, 1 (uma) vaga (5% - cinco por cento do total de vagas ofertadas), em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas. (Em conformidade com o Decreto nº 9508/18, de 24 de setembro de 2018). **O candidato com limitações físicas que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá informar no ato da inscrição a natureza de sua necessidade.**

1.3. Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ. **O candidato portador de deficiência classificado e aprovado dentro da reserva de vaga deverá apresentar, no dia da matrícula e/ou chamada pública, laudo médico informando a deficiência. O candidato que não apresentar laudo médico estará desclassificado.**

1.4. É reservada aos candidatos negros 4 (quatro) vagas **(20% - vinte por cento do total de vagas ofertadas)**, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos.

Os candidatos devem indicar, no ato da inscrição, a opção por reserva de vagas. O candidato somente será confirmado como preto ou pardo por meio de verificação presencial, avaliada exclusivamente sobre aspectos fenotípicos (conjunto de características físicas de um indivíduo), por uma Comissão Especial instituída para tal fim, em atendimento ao disposto na conforme prevê a Portaria SEGES/MPDG nº 04, de 06 de abril de 2018 e descreve a Ordem de



Serviço PROPGPI nº09 de 10 de julho de 2018 que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito das políticas de cotas dos processos seletivos discentes do programas de pós-graduação stricto-sensu da UNIRIO.

- Até o final do período de inscrição do presente edital será facultado ao candidato desistir de concorrer pelo sistema de reserva de vagas.

- Os candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) deverão se apresentar à reunião da Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação para assinatura da declaração, presencialmente, antes da divulgação dos resultados finais do processo seletivo, de acordo com o calendário **abaixo** (Cláusula 6ª.).

- Uma vez não aceita a autodeclaração no processo de heteroidentificação o(a) candidato(a) perderá o direito à matrícula, não havendo a possibilidade de remanejamento para outra modalidade de acesso.

- O candidato que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminado do concurso público, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

- Serão eliminados do concurso público os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas em procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independentemente de alegação de boa-fé.

1.5. Não havendo o preenchimento das vagas reservadas aos portadores de deficiência e aos candidatos negros estas estarão disponíveis para ampla concorrência.

1.6. Caso seja observada uma maior capacidade de orientação do corpo docente, novas vagas poderão ser ofertadas até o momento da publicação da reclassificação, sendo devidamente divulgadas no endereço eletrônico <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio> e no quadro de avisos da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical - PPGBio).

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas entre os dias **06 de janeiro e 24 de janeiro de 2020, das 10h às 12h e de 13h às 16h, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, situada na Avenida Pasteur, 458, sala 506A, Urca, CEP 22290-240 Rio de Janeiro RJ**, e poderão ser realizadas das seguintes formas:

a) diretamente pelo candidato ou por procuração simples, no momento da entrega dos documentos exigidos no item 3.1, no endereço acima indicado.

b) pelo Correio, via SEDEX, encaminhada ao endereço acima mencionado, com carimbo de postagem até sete dias anteriores ao último dia de inscrição (**17 de janeiro de 2020**), devendo ser autenticadas todas as cópias de documentos.

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3. A ficha de inscrição (**Anexo 2**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados.

2.4. O exame de compreensão em língua estrangeira avaliará a competência do candidato na língua inglesa.

2.5. Poderão se inscrever aqueles que concluíram curso de graduação plena em Ciências Biológicas ou áreas afins.

2.6. É vedada a identificação nominal do candidato em todas as etapas do certame, excetuando-se a avaliação oral

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO



De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado; art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

3.1 Documentos exigidos para a inscrição:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo **(Anexo 2)**, disponível na Secretaria de Ensino do PPGBio ou pela Internet no endereço: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>;
- b) cópia autenticada de diploma ou declaração de conclusão de curso (Graduação Plena), reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- c) cópia autenticada de histórico escolar do curso de Graduação Plena. No caso do candidato ter cursado a graduação em instituição estrangeira, deve ser apresentada cópia da tradução juramentada do histórico escolar;
- d) cópia autenticada da carteira de identidade ou passaporte (para estrangeiro) e CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- e) cópia autenticada do título de eleitor e comprovante de votação (última eleição);
- f) cópia autenticada do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);
- g) 2 fotos 3/4 recentes;
- h) *curriculum vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), sendo devidamente instruído com os documentos comprobatórios;
- i) pré-projeto de pesquisa de acordo com o modelo em anexo **(Anexo 3)**, escrito com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* 12 e tendo no máximo 10 (dez) páginas;
- j) certidão de nascimento.

O candidato também deve enviar uma cópia em pdf do projeto de pesquisa para o email do PPGBio-UNIRIO (ppgbio.mestrado@unirio.br), para fins de registro e conferência pelos membros da Comissão de Seleção.

3.2. Da devolução da documentação:

Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa após decorrerem 120 dias da divulgação do resultado final (acórdão TCU 878/2007), até 07 de julho de 2020.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O Exame de Seleção ocorrerá em duas etapas, realizadas na seguinte ordem:



4.1. PRIMEIRA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E EXAME DO PRÉ-PROJETO (ELIMINATÓRIO)

4.1.1. Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado. Exceção feita ao pré-projeto de pesquisa, à ficha de inscrição e às três vias *curriculum vitae*, incluindo a via devidamente comprovada, cuja apresentação é indispensável nesta etapa.

4.1.2 O exame dos pré-projetos apresentados pelos candidatos é eliminatório. Estes passarão por uma avaliação e serão selecionados, levando-se em consideração sua compatibilidade com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa e aderência a pelo menos um dos seus docentes cadastrados. Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com os docentes listados no **Anexo 1** para averiguação da possibilidade de orientação.

4.1.3. Apenas os candidatos selecionados na Primeira Etapa farão as provas da Segunda Etapa.

4.1.4. O resultado da Primeira Etapa estará disponível a partir de **27 de janeiro de 2020**, no site do PPGBio e nos quadros de aviso do Instituto de Biociências.

4.1.5. Após a divulgação do resultado da Primeira Etapa, o interessado poderá, no prazo de até três dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBio/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Período de recurso = 28 de janeiro a 30 de janeiro de 2020, no horário das 10h às 12h e de 13h às 15h.

Divulgação da decisão do recurso = 31 de janeiro de 2020, às 14h.

4.2. SEGUNDA ETAPA: PROVAS (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA)

A segunda etapa do processo seletivo será realizada de **10 a 14 de fevereiro de 2020**, no Instituto de Biociências (IBIO), Av. Pasteur, 458/sala 502 Urca, Rio de Janeiro e constará das provas abaixo.

4.2.1. A **Prova de títulos** consiste na avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, que será pontuado de acordo com a tabela **apresentada no Anexo 4**. O candidato com a maior pontuação receberá nota máxima (10,0). Candidatos que alcançarem 100 pontos receberão nota nove (9,0). Candidatos entre 0 e 99 pontos e intermediários entre 100 e a pontuação máxima obtida pelo candidato primeiro colocado, terão suas notas calculadas por regra de três. A prova de títulos terá caráter classificatório.

4.2.2. A **Prova dissertativa**, que será realizada sem consulta, consistirá em cinco questões dissertativas baseadas na bibliografia indicada (**Anexo 5**). Na avaliação da prova dissertativa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação a temáticas do campo da biodiversidade; b) articulação com a bibliografia indicada; c) capacidade de argumentação; d) organização de ideias e correção no uso da língua. A prova terá a duração de 3 horas (três horas). A prova dissertativa terá caráter classificatório.

4.2.3. A **Prova de compreensão em língua estrangeira (Inglês)** avaliará a competência do candidato na compreensão de texto escrito em língua inglesa, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O critério de avaliação para esta prova será a capacidade de traduzir e compreender os textos, exprimindo com clareza e correção, na língua portuguesa, todo o seu conteúdo na língua original. No caso de candidato estrangeiro, este também deverá se submeter à prova de compreensão de texto em língua portuguesa. O candidato que obtiver nota



inferior a cinco será eliminado do processo seletivo. A prova terá a duração de 2 horas (duas horas). **A prova de compreensão de língua estrangeira terá caráter eliminatório.** Os candidatos serão considerados como aptos ou não aptos. Serão considerados como aptos os candidatos que acertarem mais de 50% do conteúdo da prova. O candidato portador de aprovação em exame de proficiência, com até quatro anos de sua obtenção na data da inscrição, poderá estar isento do exame de compreensão de língua estrangeira (Inglês), mediante análise e aprovação pela Comissão de Seleção.

4.2.4. Prova oral. Nesta avaliação o candidato deve estar preparado para, entre outros aspectos, defender seu projeto de pesquisa e comentar sua trajetória acadêmica. Esta prova terá a duração máxima de até 20 minutos (vinte minutos).

Os critérios da Prova oral são:

- a) capacidade do candidato de expor seu pré-projeto com clareza;
- b) capacidade do candidato de responder com clareza aos questionamentos da Comissão Examinadora.

A prova oral é pública e será gravada pela Comissão Examinadora, sendo vedada apenas aos demais candidatos inscritos neste processo seletivo. Será disponibilizado o equipamento multimídia para apresentação do projeto com tempo máximo de 10 minutos.

4.2.5. O resultado da Segunda Etapa estará disponível no dia **14 de fevereiro de 2020** às 16h, no *site* do PPGBio e nos quadros de aviso do IBIO.

4.2.6. Após a divulgação do resultado da Segunda Etapa, o interessado poderá, no prazo de até quatro dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBio/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Data e horário de realização da prova Dissertativa = 10 de fevereiro de 2020 das 9h às 12h.

Data e horário de realização da prova de Língua Inglesa = 11 de fevereiro de 2020 das 14 h às 17h.

Data e horário de realização da prova Oral = 12 e 13 de fevereiro de 2020 das 9h às 17h.

Data e horário de divulgação do resultado da 2ª etapa = 14 de fevereiro de 2020 às 16h.

Período de recurso = 17 a 19 de fevereiro de 2020, no horário das 10h às 12h e de 13h às 15h.

Divulgação da decisão do recurso = 20 de fevereiro de 2020, às 16h.

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Para cada prova da Segunda Etapa será atribuída nota de zero a dez.

5.2. A apuração da média final resultará do cálculo da média aritmética das notas de todas as provas da Segunda Etapa:

$$\text{MF} = (\text{nota da prova de títulos} + \text{nota da prova dissertativa} + \text{nota da prova oral}) / 3$$

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).

5.4. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a média final.

5.5. Em caso de empate, o critério de desempate a ser aplicado é: primeiro, a renda familiar com base na lei 9394/96 art.44 § 2º e o segundo critério é a idade, conforme a lei



10741/03 art.27; terceiro, maior nota na prova de títulos; terceiro, maior nota na prova oral; quarto maior nota na prova dissertativa.

5.6. A ausência do candidato em qualquer uma das provas descritas no item 4.2 o elimina do processo.

5.7. O resultado final será divulgado no dia **20 de fevereiro de 2020** no mural da Secretaria de Ensino do Programa e no site <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

5.8. Após a divulgação do Resultado Final, o interessado poderá, no prazo de até cinco dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBio/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

Divulgação do resultado final = 20 de fevereiro de 2020 às 16h.



CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	11/11/2019
Inscrições	De 06/01/2020 a 24/01/2020
1ª etapa – Análise de documentos e Exame do Pré-Projeto	
Divulgação resultado 1ª etapa	27/01/2020
Período de recurso	28/01 a 30/01/2020
Divulgação da decisão do recurso	31/01/2020
Comissão de Heteroidentificação	31/01/2020
Divulgação do Resultado	31/01/2020
Período de Recurso	03 a 05/02/2020
Divulgação do Recurso	06/02/2020
Comissão de Heteroidentificação se reúne em Rua Dr.Xavier Sigaud, 296, na sala 601/602, no 6º andar da Escola de Enfermagem, das 13h às 14h	
2ª etapa – Provas	
Realização das provas	10/02/2020 a 14/02/2020
Prova Dissertativa	10/02/2020 das 9:00h às 12:00h
Prova de Compreensão em língua inglesa	11/02/2020 das 14:30h às 16:30h
Prova Oral	12/02/2020 a 13/02/2020 das 9:00h às 17:00h
Divulgação resultado 2ª etapa com classificação	14/02/2020
Período de recurso	17/02/2020 a 19/02/2020
Divulgação da decisão do recurso	20/02/2020
Classificação final e seleção	
Divulgação do resultado final	20/02/2020

6.2. Todas as provas serão realizadas no prédio do IBIO-UNIRIO. As informações sobre as salas onde ocorrerão as provas serão divulgadas no site do Programa <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio> e no quadro de avisos do PPGBio a partir do **dia 11 de novembro de 2019**.

6.3. Os candidatos devem comparecer ao local das provas sempre com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do original da carteira de identidade.

CLÁUSULA 7ª- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.



CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. À Comissão Examinadora caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.

8.2. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

8.3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGBio dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria, nos seguintes endereço e horário:

Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical

Avenida Pasteur, 458, sala 506A, Urca, Rio de Janeiro, RJ - CEP 22290-240

Tel. (21) 2542-4278 (PPGBIO)

End. Eletrônico: <http://www2.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio>

E-mail: ppgbio.mestrado@unirio.br

Horário: segundas a sextas de 10hs às 12hs e de 13hs as 16hs

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integrarão a Comissão Examinadora e serão divulgados no primeiro dia de inscrição.

8.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito os apoios necessários para a realização das provas.

8.6. Os candidatos não selecionados poderão retirar seus documentos na Secretaria do Programa após decorrerem 120 dias da divulgação do resultado final (acórdão TCU 878/2007), até **30 de outubro de 2020**.

8.7. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências de fomento, das normas dessas agências e do próprio Programa.

8.8. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2020, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa, após a divulgação do resultado final.

8.9. A competência para decidir sobre as questões não previstas neste Edital é da Comissão Examinadora. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

9.0. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **11 de novembro de 2019**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGBio.

9.1. Para maiores informações, dirigir-se **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas, situada na Avenida Pasteur, 458, sala 506A, Urca, Rio de Janeiro RJ, telefone (21) 2542-4278 (PPGBIO), E-mail: ppgbio.mestrado@unirio.br**

Rio de Janeiro, 15 de outubro de 2019.

Prof. Dr. Luciano Neves dos Santos
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

Anexo 1

Orientadores do PPGBIO e respectivas linhas de pesquisa

Linha de Pesquisa	Professores
Biodiversidade Marinha	Dr. Fabiano Salgueiro (Biodiversidade e Evolução Molecular) Dr. Joel Campos de Paula (Taxonomia e Produtos Naturais de Macroalgas Marinhas) Dr. Luciano Neves dos Santos (Ecologia de Peixes) Dr. Marcos de Souza Lima Figueiredo (Macroecologia e Ecologia de Comunidades) Dr. ^a Maria Lucia Lorini (Biogeografia, Ecologia Espacial e Conservação da Biodiversidade) Dra. Raquel Neves (Ecologia Experimental) Dr. Ricardo Silva Cardoso (Ecologia de Praias) Dra. Sílvia Mattos Nascimento (Microalgas Marinhas) Dr. ^a Tatiana Fabrício Maria (Ecologia de Praias e Taxonomia dos Nematoda) Dra. Valéria Laneuville Teixeira (Produtos Naturais Marinhos)
Biodiversidade Terrestre e de Águas Continentais	Dra. Andrea Furtado Macedo (Metabolômica Vegetal) Dr. ^a Christina Wyss Castelo Branco (Ecologia e Biodiversidade do Plâncton Lacustre) Dr. ^a Claudia Alessandra Fortes Aiub (Genética Toxicológica) Dr. Davor Vrcibradic (Herpetologia) Dr. Fabiano Salgueiro (Biodiversidade e Evolução Molecular) Dr. Leonardo dos Santos Avilla (Mastozoologia, Evolução, Biogeografia e Paleontologia) Dr. Marcos de Souza Lima Figueiredo (Macroecologia e Ecologia de Comunidades) Dr. ^a Maria Lucia Lorini (Biogeografia, Ecologia Espacial e Conservação da Biodiversidade) Dr. Timothy Peter Moulton (Ecologia de córregos e riachos) Dr. ^a Valéria Magalhães Aguiar Coelho (Biodiversidade Forense)



Anexo 2

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 01 / 2020

Área concentração: Biodiversidade

Linha de pesquisa:

Possível orientador:

Inscrição n. _____

1. Dados Pessoais:

Nome								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo		
			Cidade		Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista			
Filiação		Pai						
		Mãe						
Endereço Residencial						Bairro		
Cidade		Estado		Cep				
Telefone		E-Mail						
Celular		Outro Telefone						

2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				
Mestrado				

3. Dados Profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros:

Empregador			Função		
Área de Atuação			Tempo		
Receberá salário durante o curso?	SIM ()	NÃO ()	Solicita bolsa de Estudo Institucional?	SIM ()	NÃO ()
Solicitou bolsa de estudo à outra agência?	SIM () Qual? _____ NÃO ()				

4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito as normas estabelecidas neste Edital.
Examinadora. Rio de Janeiro, RJ, _____ de _____ de 20__.

Assinatura do Candidato

Anexo 3

MODELO DE PRÉ-PROJETO

- INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;
- HIPÓTESE(S) postuladas sobre o problema a ser investigado, ou QUESTÃO(ÕES) a serem levantadas quando o estudo for de natureza exploratória;
- OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;
- JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;
- METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando em conta o exame prévio de outras alternativas;
- PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA que apresente ação(ões) que busquem fazer uma difusão do conhecimento científico relacionado à pesquisa realizada para públicos não especializados;
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2020

Anexo 4

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Critérios Gerais	Pontuação	Comprovação
FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR		
Mestrado (acadêmico ou profissional) em áreas afins	10	Diploma ou declaração da Instituição com previsão de defesa
Curso de Graduação ou Especialização específicos e/ou afins (mínimo 300 horas)	8	Certificado com carga horária
Bolsista Ciência sem Fronteiras (CNPq)	6	Declaração da Instituição (* Máximo de 2 itens acumulável por semestre)
Bolsista Jovens Talentos (CNPq) *	4	
Bolsista IC (semestre) *	8	
Monitoria, extensão ou tutoria com bolsa (semestre) *	4	
Monitoria ou tutoria voluntária (semestre) *	3	
Estágio voluntário IC (semestre) *	6	Declaração do orientador
Cursos de idiomas ou extra-curriculares (na área) com mais de 60 horas	6	Certificado com carga horária
Cursos extra-curriculares (na área) entre 21 e 60 horas	3	
Cursos extracurriculares (na área) até 20hs (Máximo de 5)	1	
Premiações obtidas na área (nacional)	4	Certificado
Premiações obtidas na área (regional)	2	
Premiações obtidas na área (local)	1	
PRODUÇÃO CIENTÍFICA (artigos de acordo com Qualis p/ Área de Biodiversidade)		
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A1	40	Cópia do manuscrito no formato da revista ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A2	35	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B1	30	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B2	25	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B3	20	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B4	15	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B5	10	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis C (sem Qualis)	6	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais	10	Cópia do texto e xérox da 1ª página dos Anais
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais	6	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Regionais/locais	4	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo expandido (Máximo 5)	6	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo (Máximo 5)	4	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais - Resumo expandido (Máximo 5)	4	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais - Resumo (Máximo 5)	3	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Regionais/locais - Resumo expandido (Máximo 5)	3	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Regionais/locais - Resumo (Máximo 5)	2	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento
Publicação de livros (coautoria, autoria) na área Texto integral	30	
Publicação de livros na área – Organização	25	
Publicação de livros (coautoria, autoria) na área - Capítulo/edição revisada	20	Cópia do capítulo ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito e informações catalográficas
Artigo de Divulgação Científica	5	
Outras produções (relatórios, pareceres, revisão de artigos)	1	Cópia do texto com indicação do veículo de publicação
PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CIENTÍFICAS		
Participação em evento local (Máximo 5)	0,5	Certificado ou declaração
Participação em evento regional (Máximo 5)	1,0	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em evento nacional (Máximo 5)	2,0	
Participação em evento internacional (Máximo 5)	3,0	



ATIVIDADES PROFISSIONAIS		
Monitor em evento científico	0,5	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em projeto de pesquisa como profissional graduado (por projeto)	2	Declaração do pesquisador responsável
Bolsa apoio técnico (semestre)	3	Declaração do pesquisador responsável
Participação em bancas examinadoras de graduação	3	
Participação em bancas examinadoras de especialização	4	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Organização de evento internacional	4	
Organização de evento nacional	3	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Organização de evento local	2	
Conferência ou palestra proferida sobre pesquisa na área	4	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Mesa redonda sobre pesquisa	2	
Ministrante de cursos em eventos científicos com mais de 20 horas	4	
Ministrante de cursos em eventos científicos até 20 horas	2	
Orientação ou coorientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Especialização	10	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Orientação ou coorientação concluída de Iniciação Científica	8	
Orientação ou coorientação concluída de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	5	
Professor ensino superior (ano)*	10	Certificado ou Declaração da Direção da Instituição de Ensino. * Últimos cinco anos
Professor ensino médio (ano) *	2	
Professor ensino fundamental (ano)*	1	
Aula esporádica em graduação na área (por hora de atividade) (Máximo 10 pontos)	0,5	Declaração do Professor Responsável
Atividades profissionais na área de Biodiversidade (remunerada por semestre)	6	Contrato ou carteira assinada
Consultoria técnica na área de Biodiversidade (remunerada por semestre)	3	Contrato ou carteira assinada

NOTAS DO CURRÍCULO:

1 – OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM SER ORGANIZADOS NA ORDEM DE PONTUAÇÃO DA TABELA ACIMA;

2 - O CANDIDATO COM A MAIOR PONTUAÇÃO RECEBERÁ NOTA MÁXIMA (10,0).

CANDIDATOS QUE ALCANÇAREM 100 PONTOS RECEBERÃO NOTA NOVE (9,0).

CANDIDATOS ENTRE 0 E 99 PONTOS E INTERMEDIÁRIOS ENTRE 100 E A PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA PELO CANDIDATO PRIMEIRO COLOCADO, TERÃO SUAS NOTAS CALCULADAS POR REGRA DE TRÊS.



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2020

Anexo 5

BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISSERTATIVA

CAPITULOS DE LIVRO

BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R. 2007. *Ecologia - de Indivíduos a Ecossistemas*. Artmed Editora, 4ª ed. 752 p.

Capítulo 7. Aplicações ecológicas nos níveis individual e populacional: restauração, biossegurança e conservação; **Capítulo 16.** A natureza da comunidade: padrões no espaço e no tempo; **Capítulo 22.** Aplicações ecológicas no nível das comunidades e ecossistemas: manejo com base na teoria da sucessão, teias alimentares, funcionamento do ecossistema e biodiversidade.

BROWN, J. H.; LOMOLINO, M. V. 2006. *Biogeografia*. FUNPEC Editora, 2ª ed.

Capítulo 13. Biogeografia de Ilhas: padrões em riqueza de espécies; **Capítulo 15.** Diversidade de espécies em habitats marinhos e continentais; **Capítulo 16.** Processos e padrões continentais.

AMORIM, D. S. 2011. *Fundamentos de Sistemática Filogenética*. Holos Editora. 4ª impressão. 154 p.

Capítulo 1. Sistemática e Diversidade Biológica; **Capítulo 8.** Noções básicas sobre classificações biológicas.

RELATÓRIOS

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). 2019. *Global Environment Outlook-6: Healthy Planet, Healthy People*. Nairobi, Kenya. University Printing House, Cambridge, United Kingdom, 745 p. (Disponível na URL: https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/27539/GEO6_2019.pdf?sequence=1&isAllowed=y).

Chapter 6. Biodiversity

INTERGOVERNMENTAL SCIENCE-POLICY PLATFORM ON BIODIVERSITY AND ECOSYSTEM SERVICES (IPBES). 2019. *Summary for policymakers of the global assessment report on biodiversity and ecosystem services of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services*. S. Díaz, J. Settele, E. S. Brondízio E.S., H. T. Ngo, M. Guèze, J. Agard, A. Arneth, P. Balvanera, K. A. Brauman, S. H. M. Butchart, K. M. A. Chan, L. A. Garibaldi, K. Ichii, J. Liu, S. M. Subramanian, G. F. Midgley, P. Miloslavich, Z. Molnár, D. Obura, A. Pfaff, S. Polasky, A. Purvis, J. Razzaque, B. Reyers, R. Roy Chowdhury, Y. J. Shin, I. J. Visseren-Hamakers, K. J. Willis, and C. N. Zayas (eds.). IPBES secretariat, Bonn, Germany. 56 p. (Disponível na URL: https://ipbes.net/system/tdf/ipbes_global_assessment_report_summary_for_policymakers.pdf?file=1&type=node&id=35329).

JOLY C.A.; SCARANO F.R.; SEIXAS C.S.; METZGER J.P.; OMETTO J.P.; BUSTAMANTE M.M.C.; PADGURSCHI M.C.G.; PIRES A.P.F.; CASTRO P.F.D.; GADDA T.; TOLEDO P. (eds.). 2019. *1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos*. Editora Cubo, São Carlos. 351 p. (Disponível na URL: <https://www.bpb.es.net.br/produto/diagnostico-brasileiro>).



Capítulo 1. Apresentando o diagnóstico brasileiro de biodiversidade e serviços ecossistêmicos

Sumário Executivo dos Capítulos 2 a 5

PAINEL BRASILEIRO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (P BMC) / PLATAFORMA BRASILEIRA DE BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSSISTÊMICOS (BPBES). 2018. *Potência Ambiental da Biodiversidade: um caminho inovador para o Brasil. Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas e da Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos*. 1ª ed. [Scarano, F.R., Santos, A.S. (Eds.)]. P BMC, COPPE – UFRJ. Rio de Janeiro, Brasil. (Disponível na URL:

https://www.bpbes.net.br/wp-content/uploads/2019/01/Relat%C3%B3rioTem%C3%A1tico_ClimaCompleto.pdf)

Capítulo 1. Introdução

Capítulo 2. Cataclismas e riscos: impacto e vulnerabilidade

ARTIGOS

BELLARD, C.; BERTELSMEIER, C.; LEADLEY, P.; THULLER, W.; COURCHAMP, F. 2012. Impacts of climate change on the future of biodiversity. *Ecology Letters*, 15: 365377.

KEHOE, L. *et al.* 2017. Biodiversity at risk under future cropland expansion and intensification. *Nature Ecology & Evolution*, 1: 1129–1135.

MARCHESE, C. 2015. Biodiversity hotspots: A shortcut for a more complicated concept. *Global Ecology and Conservation*, 3: 297-309.

MORA C. *et al.* 2013. Biotic and human vulnerability to projected changes in ocean biogeochemistry over the 21st century. *PlosOne*, 11(10): e1001682.

MORA, C.; TITTENSOR, D. P.; ADL, S.; SIMPSON, A. G. B.; WORM, B. 2011. How many species are there on Earth and in the ocean? *PLoS Biol*, 9: e1001127.

NEWBOLD, T. 2018. Future effects of climate and land-use change on terrestrial vertebrate community diversity under different scenarios. *Proceeding of Royal Society B. Biological Sciences*, 285, 20180792.

OLIVEIRA, U. *et al.* 2017. Biodiversity conservation gaps in the Brazilian protected areas. *Scientific Reports*, 7, Article number: 9141. doi:10.1038/s41598-017-08707-2.

PIMM, S. L.; JENKINS, C. N.; ABELL, R.; BROOKS, T.M.; GITTLEMAN, J. L.; JOPPA, L. N.; RAVEN, P. H.; ROBERTS, C. M.; SEXTON, J. O. 2014. The biodiversity of species and their rates of extinction, distribution, and protection. *Science*, 344(6187):1246752.

PRADO, P. I.; LEWINSOHN, T. M. 2005. How Many Species Are There in Brazil? *Conservation Biology*, 19(3): 619-624.

SEDDON, A. W.; MACIAS-FAURIA, M.; LONG, P. R.; BENZ, D.; WILLIS, K. J. 2016. Sensitivity of global terrestrial ecosystems to climate variability. *Nature*, 531(7593): 229-232.

STEFFEN, W.; RICHARDSON, K.; RÖCKSTROM, J. *et al.* 2015. Planetary boundaries: guiding human development on a changing planet. *Science*, 347: 1259855. DOI 10.1126/science.

URBAN, M. C. 2015. Accelerating extinction risk from climate change. *Science*, 348 (6234): 571-573.